

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA**EDITAL Nº 078/2025****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL**CARGO: NUTRICIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	037	MIRIAN CORREIA NASCIMENTO FASSARELLA

Vargem Alta, 04 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONVÊNIOS
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – LEI 13.019/2014
PROCESSO 2025-D1V1P**

OSC Proponente: Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos

CNPJ Nº: 08.492.238/0001-93

Endereço: Rod. BR 262, Km 88, Rota do Lagarto, pedra Azul, Aracê, Domingos Martins - ES Termo de fomento entre o Município de Vargem Alta e a Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, referente a contribuição anual para o projeto “Desenvolvimento Turístico do Município de Vargem Alta – Integrado ao Programa de Regionalização”.



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003900380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor do repasse: R\$ 30.850,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação para a inexigibilidade: Art. 31, inciso II da Lei Federal Nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

Prazo para impugnação: 05 (cinco) dias a contar da publicação do extrato desse termo de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o Art. 32, §2º da Lei 13.019/2014.

O inteiro teor do processo se encontra disponível na Gerência de Convênios à disposição dos interessados. Esclarecimentos pelo telefone (28) 99968-8191 ou pelo endereço convenios@vargemalta.es.gov.br.

Vargem Alta – ES, 04 de abril de 2025.

JOELMA FÁVERO MARTINS

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025****LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Tecnologia da Informação, em favor da empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.548.735/0001-80, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, n.º 35, Sala 906, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-925, com valor total de R\$ 17.121,06 (dezessete mil e cento e vinte e um reais e seis centavos), válido por 90 (noventa) dias.

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Contratação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º 216/2025, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta-ES, 04 de abril de 2025.

CÉLIO HUGO SARTORI

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Vargem Alta

